

INDICAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE RECAPEAMENTO EM
TODA EXTENSÃO DA RUA ALFREDO
ANTÔNIO JUVENAL, BAIRRO
RESIDENCIAL ITAMARATI.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação: Recapeamento em toda a extensão da Rua Alfredo Antônio Juvenal, Bairro Residencial Itamarati.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à solicitação dos moradores do Bairro Residencial Itamarati, que reivindicam melhorias na infraestrutura urbana, especificamente o recapeamento asfáltico de toda a extensão da Rua Alfredo Antônio Juvenal.

A precariedade do asfalto contribui para o aumento de acidentes e torna o trajeto inseguro, especialmente em dias chuvosos. A realização do recapeamento não apenas solucionará esses problemas imediatos, mas também promoverá melhorias significativas na qualidade de vida da comunidade, valorizando o bairro e proporcionando um ambiente mais seguro e acessível. Sendo assim, faz-se necessário a solicitação desses serviços dentro dos termos regimentais acima descritos em caráter de urgência para atender e assegurar os direitos e os anseios da comunidade, como também, para levar segurança e qualidade de vida a todos.

A solicitação tem o objetivo de promover a melhoria do ambiente de forma abrangente.

Sem mais para o momento certo do atendimento, renovo meus votos de estima e consideração.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de abril de 2025.

Paula Calil - PL

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350036003900380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

